



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Número 207 / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Número 207 / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2026 – GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação de
cargo comissionado.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e com base na Lei Complementar nº 500, de 17 de janeiro de 2025.

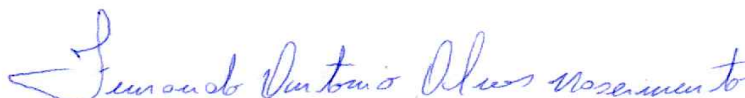
RESOLVE:

Art.1.º **NOMEAR LUIS CARLOS GUIMARÃES MENDES, CPF Nº033.687.333-62**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO GERAL, símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, com efeitos a partir de 20.02.2026.

Art.2º.Ficam revogadas as demais portarias em nome do servidor supracitado, LUIS CARLOS GUIMARÃES MENDES, CPF nº033.687.333-62.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.


Fernando Antônio Alves Nascimento
Presidente da Câmara Municipal